

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICÍO -

matrícula

08125

ficha

01

Guarujá, 26 de Setembro de 1977

Imóvel:- O lote de terreno nº 10 da quadra nº 3, do loteamento denominado MARINA-GUARUJÁ, nesta cidade e comarca de Guarujá, de forma trapezoidal, faz frente para a Rua 2; onde mede em curva a distância de 30,00 metros; no lado esquerdo con-/// frente com o lote 11 e mede em reta a distância de 48,00 metros; no lado direito/ confronta com a viela sanitária 4 e mede em reta a distância de 46,00 metros; no/ fundos faz divisa com o Canal "A", onde mede em curva a distância de 22,00 metros o perímetro acima descrito envolve a área gráfica de 1.196,00 metros quadrados.-

Proprietários:- MIGUEL BADRA JUNIOR e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA, CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, ALBERTO BADRA e sua mulher SOMAIA BADRA e - EDUARDO BADRA e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA, todos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.420, 1.153.876, 301.419, 451.561, 162.762, 936.949, 1.072.885 e 1.575.727, respectivamente e inscri-/ tos no CPF. sob nºs 006.559.028, 002.906.618, 004.916.248 e 003.889.718, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Guadalupe nº 328, Rua Veiga Filho nº 465 - 3ª andar, Rua Equador nº 104 e Rua Jabebira nº 150 respectiva/ mente.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 2.228, desta circunscrição.-

O Oficial

Av.1/8.125

26 de Setembro de 1.977

Por escritura de re-ratificação de 20 de abril de 1.977, das Notas do 1º Cartório de Guarujá, livro nº 197, fls. nº 4, e imóvel acima descrito acha-se hipotecado a FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A, em liquidação extra-judicial, com sede na Avenida Nilo Peçanha nº 151, 6ª andar, no Rio de Janeiro, inscrito no CGC. sob nº 92.694.025/001, com filial em São Paulo, à Rua Dom José de Barros nº 186 - 10º andar, no valor de Cr\$89.317,28, obedecendo-se a mesma forma e prazo constante da inscrição nº 1.361, do Livro 2-B de Inscrições Hipotecárias e certificada na Av.1 e 8 da matrícula nº 2.228.- Averbado por Oficial.

Av.2/8.125

17 de Maio de 1.978

Por Instrumento Particular de 2 de maio de 1.978, a credora hipotecária - FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, acima qualificada, tendo recebido a importância parcial de seu crédito, autoriza o cancelamento do Av.1 desta matrícula.- Averbado por Oficial.-

R.3/8.125

09 de fevereiro de 1.979

Por escritura de 18 de setembro de 1.978, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro nº 218, fls.2, ALBERTO BADRA, engenheiro e sua mulher SOMAIA BADRA, senhora do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 168.762 e 936.949, respectivamente inscritos no CPF. sob nº 004.916.248-91, domiciliados na Rua Equador nº 104; CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.419 e 461.561 respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 002.906.618-20, domiciliados na Rua Professor Filadelfo de Azevedo nº 179 e EDUARDO BADRA, advogado e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA, senhora do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.072.885 e 1.575.727, inscritos no CPF. sob nº 003.889.718-00, domiciliados na Rua Jebebirá nº 131, antigo nº 150, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes em São Paulo, transmitiram o imóvel acima por divisão a MIGUEL BADRA JUNIOR, arquiteto e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA, do lar, portadores das cédulas de identidade RG. 301.420 e 1.153.876 respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 006.559.028-72, domiciliados na Rua Guadalupe nº 328 São paulo, casados sob o regime de comunhão de bens, pelo valor de Cr\$ 167.440,00.- Registrado por escfevente autorizado.-

continua no verso

matricula
Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel
8.125

ficha

01

verso

R.4/8.125

03 de dezembro de 1.982

Por escritura de 8 de novembro de 1982, do 2º Cartório de Notas de Guarujá, livro 125, fls. 2, MIGUEL BADRA JUNIOR, R.G. 301.420-SP, arquiteto e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA, R.G. 1.153.876-SP, do lar, CIC 006.559.028-72, em conjunto, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Guadalupe 328, venderam o imóvel acima a ARMINDO DA SILVA MELO, R.G. 5.305.968-SP e CIC 023.808.208-30, -- português, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARLENE JOANNA ALBERTI MELO, brasileira, do lar, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à rua Piassanguaba nº 651; e OSWALDO FRATA, R.G. 5.630.079-SP e CIC 191.982.869-15, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ZILAH ALVES FRATA, brasileira, do lar, residente e domiciliado em Souza, Município de Campinas, Estado de São Paulo, à rua Humaitá 62, pelo preço de Cr\$2.030.000,00 (valor venal-82- Cr\$3.389.460,00). Registrado por Escrevente autorizado. - *Juliano Quintana* scg

R.5

30 de janeiro de 1984

Por escritura de 10 de janeiro de 1984, do 2º Cartório de Notas de Guarujá, livro 132, fls. 140, ARMINDO DA SILVA MELO, português, comerciante, portador do RG. nº 5.305.968-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 023.808.208-30, e sua mulher e dependente fiscal MARLENE JOANNA/ALBERTI MELO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 3.686.241-SP, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Piassanguaba 651; e OSWALDO FRATA, comerciante, portador do RG. nº 5.630.079-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 191.982.869-15 e sua mulher e Dependente/fiscal ZILAH ALVES FRATA, do lar, portadora do RG. nº 10.182.369-SP brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Souza, Comarca de Campinas, SP., na rua Humaitá, 62; venderam o imóvel acima descrito a SE BASTIÃO INTERLANDI, brasileiro, separado judicialmente, professor titular da Universidade de São Paulo, residente e domiciliado em -- São Paulo, Capital, na Alameda Jaú, 1767, 4º andar, apto. 42, portador do RG. nº 1.106.769-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 024.073.708-30; pelo preço de Cr\$10.000.000,00. (valor venal/83-Cr\$5.422.664,00) Registrado por *Juliano Quintana* escrevente autorizado. - wws

Av.06

06 de janeiro de 1993

Por escritura de 09 de dezembro de 1992, do 10º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 1.570, fls. 252, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0933-027-000, conforme carnet de aviso de imposto nº 061.552, expedido pela referida Prefeitura.- Averbado por *Juliano Quintana* escrevente autorizado. - P.S.P.

R.07

06 de janeiro de 1993

Pela mesma escritura de 09 de dezembro de 1992, acima mencionada, SEBASTIÃO INTERLANDI, acima qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, a JOSÉ TRUJILLO RODRIGUES, espanhol, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, brasileira, do lar, portadoras das cédulas de identidade, ele RNE.SE/DFMAF nº W-135133-8, ela RG.5.612.614-

(CONTINUA NA FICHA 02)

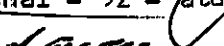
matrícula

ficha

8.125

02

Guarujá, 06 de janeiro de 19 93

SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 460.215.078-00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a Rua Ministro Gabriel Resende Passos nº 60 - aptº. 111 pelo preço de Cr\$700.000.000,00. (valor venal - 92 - atualizado - - - - - Cr\$1.551.019.977,14).- Registrado por  escrevente autorizado. PSP.

AV.8

12 de dezembro de 2019

Óbito. Por escritura lavrada aos 15 de dezembro de 2017, livro 2.592, páginas 002/031 e instrumento retificatório lavrado aos 27 de dezembro de 2017, livro 2594, página 105 ambas do 10º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, ocorrido em 01 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito apresentada. [Prenotação nº 408.442 de 27/11/2019] Selo digital nº 1204693C3PN000082206TF19Z.

Averbado por:

 Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.9

12 de dezembro de 2019

Partilha. Pela mesma escritura de inventário e partilha lavrada aos 15 de dezembro de 2017, e instrumento retificatório lavrado aos 27 de dezembro de 2017, em virtude do falecimento de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, CPF/MF sob nº 260.806.598-83, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$354.590,08, foi **partilhado** a **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W-135.133-8-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 460.215.078-00, residente e domiciliado na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, ap. 111, Indianópolis, São Paulo-SP; **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**, brasileira, advogada, RG nº 23.549.002-7-SSP/SP, CPF/MF nº 268.452.808-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, advogado, RG nº M-3.621.055-SSP/MG, CPF/MF nº 752.627.206-25, residentes e domiciliados na Rua Professor Ladislau Peter nº 80, casa 6, Jardim Everest, São Paulo-SP; **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, empresário, RG nº 23.549.004-0-SSP/SP, CPF/MF nº 268.487.118-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG nº 27.524.657-7-SSP/SP, CPF/MF nº 288.189.408-99, residentes e domiciliados na Rua Luiz Galhanone nº 57, casa 8, Jardim Viana, São Paulo-SP; **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG nº 23.549.003-9-SSP/SP, CPF/MF nº 268.392.678-22, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ LOPES DIAS**, brasileiro, empresário, RG nº 27.638.514-7-SSP/SP, CPF/MF nº 170.503.178-10, conforme

(continua no verso)

matricula

8.125

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

02

verso

escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.106, no Livro 3-Registro Auxiliar no 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na Avenida Juriti nº 73, Torre B, ap. 91, Vila Uberabinha, São Paulo-SP; e **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 23.549.005-SSP/SP, CPF/MF nº 219.717.678-16, residente e domiciliado na Rua Emilio Borba Filho nº 60, ap. 111, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, **na proporção de 50% ao viúvo e 12,50% a cada uma dos demais herdeiros.** (Valor venal - 2019 - R\$393.196,96). [Prenotação nº 408.442 de 27/11/2019]. Selo digital nº 120469321EL000082207CF19P.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escritor Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital